

DECRETO Nº 3.249/2015

02.03.2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, e dá outras providencias.

Valdir Oldra, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/64 – Art. 43 - § 1º - II e III e, da Lei Orçamentária Municipal n.º 2.503/2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, no valor de **R\$ 605.200,00 (seiscentos e cinco mil e duzentos reais)**, nas seguintes dotações:

05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	230.000,00
05.005	Gabinete da Secretaria de Obras		
26.782.2601.02085	Atividades do Gabinete da Secretaria de Obras		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
810	000 Recursos Ordinários (Livres)		
06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Acréscimo	30.000,00
06.001	Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.1201.02032	Atividades do Departamento de Ensino Fundam.		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
1125	000 Recursos Ordinários (Livres)		
08	Secretaria de Saúde	Acréscimo	87.200,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02023	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação		
2020	303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)		
08	Secretaria de Saúde	Acréscimo	258.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02028	Manutenção de Convênios e Consórcios		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
2051	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.		
Total de Acréscimo.....		R\$	605.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Anulação	30.000,00
05.005	Gabinete da Secretaria de Obras		